



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: não autuado

Processo de compra nº: 21/2025

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/2025, originada do Processo Licitatório nº 115/2025, conduzido pela Prefeitura de São Francisco de Paula/MG, para aquisição de mobiliários e utensílios.

Examinados os autos do processo administrativo que trata da adesão à Ata de Registro de Preços nº 125/2025, destinados à aquisição de mobiliários e utensílios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, especialmente dos setores administrativos, gabinetes parlamentares, salas de reunião, Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC e plenário, verifico que o feito foi regularmente instruído.

Consta dos autos Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, no qual restou devidamente demonstrada a necessidade da contratação, a adequação da solução adotada, a vantajosidade da adesão à ata, bem como a compatibilidade do objeto com as especificações técnicas e condições previstas na ata de origem.

O ETP evidencia, ainda, que a adesão à Ata de Registro de Preços se apresenta como a solução mais eficiente, econômica e célere, reduzindo custos administrativos, mitigando riscos de licitação deserta ou frustrada e assegurando a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, em consonância com os princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, **RATIFICO** os atos praticados no âmbito do presente processo administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, reconhecendo a regularidade da instrução processual e a adequação técnica da solução proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução nº 909/2024.

Pedro Leopoldo, 1 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo